



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N º 024/2016.

Concede diária para servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária para a servidora, relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, comparecer ao SENAC, com sede no Hotel Barreira Roxa e Alecrim na Capital do Estado, nos dias 18 de janeiro e 20 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto do interesse do Município:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	IVETTE MARIA GALDINO ALVES	Aux. Administrativo	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					100,00
Valor por extenso: cem reais.					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 17 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: 70F7EDAA